



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 12º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05/12/2023, terça-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência Justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*As palavras de amizade e conforto podem ser curtas e sucintas, mas o seu eco é infindável*”. (Madre Teresa de Calcutá) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei nº 649/2023 – **Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona a “J. Junior Turismo Ltda. - EPP”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 651/2023 – **Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 652/2023 – **Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 653/2023 – **Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, a proprietária de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 654/2023 – **Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Casa Espirita Bittencourt Sampaio, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Lei nº 626/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – **Ementa:** “Autoriza denominar Maria dos Anjos Lira



(Cont. ata do dia 05-12-2023 – fls. 2)

logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 187/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Consuelo Mansur Pereira Farah, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 199/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Autoriza denominar Gercino Pedro de Araújo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 650/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa: “Dá nova redação à Lei nº. 13.816/2023 que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Uberaba”, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 222/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa: “Homologa nomes dos homenageados do Livro de Honra ao Mérito da Educação, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 438/2023 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa: “Determina a inclusão em página oficial da Administração Municipal de aba específica, que informe todos os benefícios à disposição dos idosos e da pessoa com deficiência que lhes são concedidos por lei, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 632/2023 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem mudas de árvores para a mitigação do efeito estufa, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Projeto de Resolução nº 175/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Sandro Henrique Rodrigues, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 220/2023 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Wesley Ângelo Bicalho Rocha, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 223/2023 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Virmondes Gomes da Cunha, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 194/2023 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Elaine Ferreira de Moura, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 213/2023 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Fausto Aparecido Martins Borges, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 249/2021 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – Ementa: “Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir e regulamentar a concessão de auxílio para fins de tratamento fora do domicílio, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 250/2021 (Autoria: Vereador Paulo César



(Cont. ata do dia 05-12-2023 – fls. 3)

Soares) – Ementa: “Autoriza a Prefeitura a fornecer merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da rede pública de ensino, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Foram convidados os representantes da CODAU, Ronaldo Batista e Talita Machado, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 602/2023”. **Projeto de Lei nº 602/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Dispõe sobre o parcelamento de débitos referentes às tarifas de água, esgotos, tarifa de manejo de resíduos sólidos urbanos - TMRSU, multas aplicadas por infrações ao código de tarifas e taxas da autarquia e demais serviços prestados pela Companhia Operacional de Desenvolvimento e Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão. Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 602/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares – China): Modifica termos do artigo 5º, do mencionado projeto de lei análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 5º Para efeito desta Lei, fica habilitado para reparcelamento o débito remanescente de parcelamento anteriormente pactuado. Só será permitido um único reparcelamento por contrato*”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Na nossa emenda mais uma vez nós estamos indo ao encontro de pessoas carentes. O objetivo da referida emenda é garantir o reparcelamento ao cidadão independentemente do percentual já pago do parcelamento anterior”. Diretor **Ronaldo Batista** expôs: “Eu entendo que a conciliação é importante. E uma redução do percentual eu entendo como possível. Agora supressão total eu entendo que descaracteriza a propositura. Nós estamos saindo de 75% para nada. Então a gente deixaria o consumidor sem nenhuma obrigação”. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Eu queria pedir vista do projeto, porque a gente faz essa alteração e diminui para 10% ou 5%”. Em votação o pedido de vista do Vereador Wander Araújo de Freitas. Aprovado. Foram convidados o Presidente do Projeto Cáritas, Sebastião Francisco, a Tesoureira, Eliana Romes, o Conselheiro José Carlos, e a Diretora de Patrimônio da Prefeitura de Uberaba, Jacqueline Roméria Teodoro, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 633/2023”. **Projeto de Lei nº 633/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º**



(Cont. ata do dia 05-12-2023 – fls. 4)

Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.154, de 30 de outubro de 2019, que Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública que menciona a Associação Humanitária dos Direitos Sociais (Projeto Cáritas), e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Marcos Adad Jammal, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados os representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Uberaba, Pastor Eurípedes Félix, Pastor Donizete Rodrigues, e o Pastor Adalberto Gonçalves, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 629/2023”. **Projeto de Lei nº 629/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a Vereadora Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 642/2023”. Foram convidados os representantes da Associação Missionária Athos Até aos Confins da Terra, Aida Souza, Mirian da Costa, Roseli Constâncio, Evangelista Paulo Constâncio e o Evangelista Gustavo Sandoval, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 642/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Missionária Athos Até aos Confins da Terra”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos, e da Comissão de Desenvolvimento Social. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por**



(Cont. ata do dia 05-12-2023 – fls. 5)

(2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Eloisio José dos Santos** expôs: “Peço a Vereadora Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 641/2023, de autoria da prefeita municipal”. Foi convidado o representante da Associação Aviva Brasil Uberaba, Pastor Rosenildo Ferreira da Silva, para participar da presente reunião. **Projeto de Lei nº 641/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Aviva Brasil Uberaba”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Desenvolvimento Social. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos Parlamentares dessa Casa de Leis, (2/3) dois terços - 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu preciso pedir sobrestamento dos Projetos de Lei nºs 639/2023, 636/2023 e 631/2023”. **Projeto de Lei nº 639/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Associação Missionária Vida e Luz, e dá outras providências”. **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 636/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à A.R.L.S. Amparo da Virtude II-011 4609”. **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 631/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Primeira Igreja Batista da Lagoinha em Uberaba”. **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado.** Foram convidadas as representantes da Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul, Mariângela Terra, Rosemeire Aparecida, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 635/2023”. **Projeto de Lei nº 635/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada =**



(Cont. ata do dia 05-12-2023 – fls. 6)

art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, e da Comissão de Desenvolvimento Social. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos Parlamentares dessa Casa de Leis, (2/3) dois terços - 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Hoje tem um projeto importante aqui que eu tenho certeza e a convicção de que os vereadores e as vereadoras irão aprovar, até pelo conhecimento desse projeto”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Eloisio José dos Santos, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidadas a Presidente da Casa de Caridade Cabocla Jurema, Marta Nascimento, o Vice Presidente, Ricardo Teles, e a Secretária, Irani Madaleno, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 630/2023”. **Projeto de Lei nº 630/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** Autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Casa de Caridade Cabocla Jurema, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos Parlamentares dessa Casa de Leis, (2/3) dois terços - 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados o Presidente da Tenda de Umbanda Pai Guine de Angola, Rafael Resende Borges, e Luciana Terezinha Rodrigues, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 628/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 628/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Tenda de Umbanda Pai Guine de Angola, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Votação em dois turnos,**



(Cont. ata do dia 05-12-2023 – fls. 7)

podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos Parlamentares dessa Casa de Leis, (2/3) dois terços - 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Foram convidados os representantes da Igreja Plenitude do Amor de Cristo, Pastor Fabiano Procópio, Pastora Jane Kelly, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 640/2023”. **Projeto de Lei nº 640/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Igreja Plenitude do Amor de Cristo, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Desenvolvimento Social. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos Parlamentares dessa Casa de Leis, (2/3) dois terços - 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão e votação.** Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Foram convidados os representantes do Grupo Mãos Amigas Uberaba, Emerson Dias - Tesoureiro, Elaine Cristina – Vice Presidente, e Roberto Carlos Reis, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu vou começar a leitura do Projeto de Lei nº 634/2023, porque o Vereador Samuel está atendendo seus convidados”. **Projeto de Lei nº 634/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Grupo Mãos Amigas Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos Parlamentares dessa Casa de Leis, (2/3) dois terços - 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Quero cumprimentar o Emerson Dias, a Elaine Cristina e o Roberto Carlos Reis. E dizer da felicidade de um projeto como esse chegar nessa Casa. O nosso colega Anderson Dois Irmãos esteve com a prefeita, conversou sobre o projeto de vocês e esteve com os colaboradores da Secretaria de Governo. Então a gente tem feito um esforço muito grande para trazer estes projetos aqui para poder serem apreciados e votados, porque é uma ação benéfica para a



(Cont. ata do dia 05-12-2023 – fls. 8)

cidade”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Senhora Presidente! Gostaria de fazer a leitura de um requerimento”. **Requerimento nº 2037/2023 (Autoria: Vereadores Ismar Vicente dos Santos, Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Baltazar dos Reis Silvério, Eloisio José dos Santos, Samuel Pereira, Varciel Borges Rodrigues e Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa)** - Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a criação/abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI), pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 67 da Lei Orgânica do Município e Art. 82 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis para apuração de eventuais irregularidades da Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande - COHAGRA, informando possíveis irregularidades em permissões de ocupação de casas do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, bem como no procedimento visando o credenciamento de empresas para construção de muros de alvenaria e portões, nas unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Vereadora Luciene Fachinelli. Eu também quero fazer a leitura de um requerimento”. **Requerimento nº 2041/2023 (Autoria: Vereadores Diego Fabiano de Oliveira, Fernando Mendes das Chagas, Anderson Donizetti de Souza, Alessandra Amaro Dias Piagem, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Almir Pereira da Silva, Baltazar dos Reis Silvério, Samuel Pereira e Varciel Borges Rodrigues)** - Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a criação/abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI), pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 67 da Lei Orgânica do Município e Art. 82 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, para apuração de denúncias por parte dos locatários, acerca dos valores muito altos cobrados em sede dos aluguéis e taxas de condomínios sem a devida contrapartida por parte da empresa Uberaba Concessionária S/A - UBERCON, apesar dos termos previstos no Contrato de Concessão de Serviços Públicos nº 066/1999. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Quero colocar na comissão da UBERCON o Vereador Baltazar como Presidente, o Vereador Diego como Vice Presidente, e o Vereador Anderson Dois Irmãos como Relator. E na comissão da COHAGRA o Vereador Eloisio – Presidente, o Vereador Ismar Marão – Vice Presidente, e a Vereadora Luciene Fachinelli como Relatora”. **Explicação Pessoal:** Não houve. Presidente Fernando Mendes das Chagas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** - de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor



(Cont. ata do dia 05-12-2023 – fls. 9)

Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 06 de dezembro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente



(Cont. ata do dia 05-12-2023 – fls. 10)

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

